

Aplicativo MumbuCar é lançado em Maricá para conectar taxistas e passageiros

Cerca de 80 mil pessoas que usam moeda social fazem parte do público-alvo, mas qualquer cidadão pode utilizar o serviço



O MumbuCar já é realidade nas ruas de Maricá. A primeira corrida do novo aplicativo que conecta passageiros e taxistas a partir da moeda social Mumbuca – que atualmente é usada por cerca de 80 mil pessoas no município –, foi feita nesta terça-feira (25) pelo prefeito Fabiano Horta e o presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá, Hamilton Lacerda. Além da Mumbuca, o aplicativo também aceita dinheiro, pix, débito e crédito.

O trajeto percorrido foi entre a sede da Prefeitura, no Centro, e o Galpão Tecnológico, em Inoã, onde aconteceu o lançamento oficial do serviço.

Alessandro Evangelista, taxista que inaugurou o serviço, aprovou o aplicativo: “Tudo funcionou muito bem. O mapa funcionou bem, o cálculo da corrida. Essa é mais uma oportunidade de inclusão que a prefeitura e a Codemar estão trazendo para a cidade. É uma forma de melhorar a situação para os taxistas”, reconheceu Evangelista.

A plataforma MumbuCar, criada pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e pela Secretaria Municipal de Transportes, traz vantagens para os motoristas de táxi que passam a ter um aplicativo que facilita o início das corridas na cidade e que não cobra qualquer taxa de uso. A cidade como um todo também ganha com a ampliação da mobilidade urbana e o fortalecimento da economia local com o giro da moeda Mumbuca.

Em sua fala, o prefeito Fabiano Horta conclamou os motoristas a aderirem a essa nova iniciativa da Prefeitura de Maricá. “Eu quero pedir aos taxistas que apoiem o aplicativo, usem a plataforma porque todos ganham”, disse o prefeito.

Horta destacou o fato de o aplicativo não cobrar taxa dos motoristas. “O MumbuCar entra na proteção da riqueza da cidade, mantendo o dinheiro circulando aqui em Maricá. Quanto mais usar o MumbuCar e a Mumbuca, mais protegerão a área de vocês. Faz a roda da economia local girar”, acrescentou Fabiano Horta aos taxistas presentes ao lançamento.

Moderno e justo

Para o presidente da Codemar, Hamilton Lacerda, os taxistas têm acesso a um aplicativo “moderno e justo financeiramente”. Lacerda lembrou que as novas funcionalidades chegarão, e a participação dos taxistas e usuários é importante.

Lacerda assegurou que o MumbuCar está pronto e a atualização dele “será constante e feita na nossa Fábrica de Aplicativos”.

Desconto nas corridas

Uma das atualizações citadas pelo presidente da Codemar – já em desenvolvimento – é a que permite que motoristas ofereçam descontos nas corridas. “O aplicativo já vai ter um impacto no número de corridas ao facilitar o acesso aos táxis. Sabemos que ele não terá uma tarifa dinâmica, como vista no mercado, que joga o preço muito para cima ou muito para baixo”, afirmou Danilo Pitarello, superintendente de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Codemar.

“Mas teremos um mecanismo de desconto que o próprio motorista vai poder oferecer. Vamos dar o poder ao taxista, e não impor o preço pela plataforma”, garantiu.

Segurança dos passageiros

O MumbuCar é um aplicativo de táxis



de Maricá, indo ao encontro da legislação municipal que prevê o transporte de passageiros desta forma em carros vistoriados, identificados e com os motoristas devidamente cadastrados na Secretaria municipal de Transportes. Tudo isso garante a segurança dos passageiros e a confiabilidade do serviço.

O secretário-geral do Sindicato dos Taxistas Autônomos que representa os municípios entre Niterói e Quissamã, Rodrigo Lopes, participou da cerimônia e elogiou a iniciativa.

“Faz cerca de um ano que surgiu essa demanda. A Prefeitura e a Codemar vêm trabalhando nisso intensamente. Agora os taxistas têm um aplicativo bom que vai ajudar taxistas e passageiros da cidade. Com certeza vai aumentar o faturamento do taxista e vai ajudar na mobilidade do município”, afirmou Lopes.

O secretário municipal de Governo, João Maurício de Freitas, também esteve presente na cerimônia e destacou os benefícios da nova ferramenta para a população.

Baixe agora o aplicativo

Para passageiros, o aplicativo MumbuCar está disponível tanto para celulares Android quanto para iPhone. Já para motoristas, apenas o aplicativo Android está disponível no momento. A versão para iPhone está sendo finalizada.

Taxistas que queiram entrar para a plataforma podem comparecer, na próxima segunda-feira (31/07), ao Aeroporto de Maricá para cadastro, das 9h às 16h. O taxista precisa levar documentos pessoais, como CNH, comprovante de residência, documentação do veículo e permissão.

Foto: Evelen Gouvêa



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	7
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	12
CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	13
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	15
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	16
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	16

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.144, DE 21 DE JULHO DE 2023.
 CRIA A UNIDADE ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA.
 CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;
 CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90;
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
 DECRETA:
 Art. 1º Cria o JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA.
 Art. 2º A unidade escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês julho de 2023.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito

DECRETO Nº 1.145, DE 24 DE JULHO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA "CADASTRO INCLUSÃO MUNICIPAL".
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º Cria o Cadastro Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência "Cadastro Inclusão Municipal", registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.
 Art. 2º O Cadastro Inclusão Municipal será administrado pela Secretaria de Políticas Inclusivas e constituído por base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos.
 Art. 3º Os dados constituintes do Cadastro Inclusão Municipal serão obtidos pela integração dos sistemas de informação e da base de dados de todas as políticas públicas municipais relacionadas aos direi-

tos da pessoa com deficiência, bem como por informações coletadas, inclusive em censos municipais e nas demais pesquisas realizadas no município de Maricá, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Art. 4º Para coleta, transmissão e sistematização de dados, é facultada a celebração de convênios, acordos, termos de parceria ou contratos com instituições públicas e privadas, observados os requisitos e procedimentos previstos em legislação específica.

Art. 5º Para assegurar a confidencialidade, a privacidade e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência e os princípios éticos que regem a utilização de informações, devem ser observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 6º Os dados do Cadastro Inclusão Municipal somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

I – formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a pessoa com deficiência e para identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos;

II – realização de estudos e pesquisas.

Art. 7º O Cadastro Inclusão Municipal, poderá ser acessado através do link: <https://survey123.arcgis.com/share/0ff47ac368e848868f39fec7dc0ea25d> ou pelo QR Code constante no Anexo I, deste Decreto. Parágrafo único. As informações a que se refere este Decreto, deverão ser disseminadas em formatos acessíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de julho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO
 ANEXO I



Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê

[prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)

[@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)

[@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
 Diogo Gonçalves da Mata e
 Robson de Camargo Souza

Distribuição
 Órgãos públicos municipais
 Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
 Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 1146, de 26/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.847.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.847.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	19575	R\$ 3.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	1704	20296	R\$ 2.847.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.847.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.30	1704	19585	R\$ 1.500.000,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	1704	19572	R\$ 1.500.000,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	1704	19864	R\$ 2.847.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.847.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1147, de 26/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.660.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.660.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1541	20339	R\$ 4.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1541	20340	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1541	20341	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1541	20342	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.660.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10743	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 4.660.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58, DE 26 DE JULHO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 29 de agosto, às 8h 30min, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 do presente edital ou, em último caso, no dia 03 de setembro de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

6. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 26 de julho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)

1.1. 02 Fotos 3x4;

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);

1.4. Documento de Identidade;

1.5. CPF;

1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);

1.7. PIS/PASEP;

1.8. Título de eleitor;

1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);

1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;

2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

2.3. CPF;

2.4. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADMISSIONAL:

4.1. Exames Gerais

4.1.1. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

4.1.2. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;

4.1.3. PSA (para homens acima de 40 anos);

4.1.4. Urina – EAS;

4.1.5. Colpocitologia oncótica (mulheres);

4.1.6. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

4.1.7. Eletrocardiograma com laudo;

4.1.8. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

4.2. Parecer especializado

4.2.1. Parecer Psiquiátrico;

5. OBSERVAÇÕES:

5.1.1. Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;

5.1.2. Os exames são de total responsabilidade do candidato;

5.1.3. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;

5.1.4. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

5.1.5. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico respon-

sável pelo pré-natal sobre a gravidez;

5.1.6. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

Cargo	Ordem de Convocação	Tipo de vaga	Inscrição	Nome
Técnico de Apoio ao Controle Interno	12	AC	2061017488	ANA PAULA MONTEIRO VIEIRA
Procurador Geral do Município - Nível I	13*	PPP	4500902947	SILVIO ROBERTO SOARES POSSIDONIO JUNIOR

* Em cumprimento ao §2º, art. 3º da Lei nº 2.806, de 08 de agosto de 2018, visto que o candidato convocado para a 13ª vaga formalizou a desistência após ter sido convocado pelo Edital de Convocação nº 57, de 17 de julho de 2023.

ANEXO III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Tel: _____ Cel: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
CPF: _____ Identidade nº: _____ Órgão Emissor: _____
Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
E-mail: _____

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

- Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
- Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____
- Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____
- Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____
- Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____
- Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____
- Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____
- Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
- Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

- Tem diabetes? () Sim () Não
- Tem epilepsia? () Sim () Não
- Faz uso de medicamentos? () Sim () Não
Qual? _____
- Data da ultima menstruação ____/____/____
- Tem doença sexualmente transmissível? () Sim () Não
Qual? _____
- Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não
Qual? _____
- Tem doença neurológica? () Sim () Não
Qual? _____
- Tem anemia? () Sim () Não
- É fumante? () Sim () Não
- Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não
Explique: _____
- É dependente químico? () Sim () Não
Qual substância? _____
- Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?
() Sim () Não
- Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?
() Sim () Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

marica.rj.gov.br | prefeitura de maricá

Ei, você... morador de Maricá

1ª E 2ª VIA DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS PELO SIM DE ITAIPUAÇU

AGENDAMENTO:
WWW.MARICADIGITAL.COM.BR/AGENDAR-SERVIÇO

DETRAN.RJ | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA | PREFEITURA DE MARICÁ

marica.rj.gov.br | prefeitura de maricá

não É NÃO!

Talvez, é não. Tratar bem, é não.
Brincadeiras, é não.

Somente o SIM, é sim.

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER | PREFEITURA DE MARICÁ

ANEXO IV

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680		FOTO
CADASTRO DE SERVIDORES		
NOME		ESTADO CIVIL
NOME DO PAI	NOME DA MÃE	<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> OUTROS
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE/ESTADO	SEXO
ENDERECO		CPF
BARRIO	CEP	CIDADE
TELEFONE		
PERÍODO DE SERVIÇO	DATA DE INGRESSO NO MUNICÍPIO	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL
CARGO	MATRÍCULA	SALÁRIO BASE
VANTAGEM INCORPORADAS * INCORPORÁVEIS		
GRAU DE INSTRUÇÃO		
TIPO DE SERVIÇO COMPROVADO ANTERIOR AO SEU INGRESSO NO MUNICÍPIO		
EMPREGADOR	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
	DIAS	MESES
	ANOS	
TOTAL		
TEMPO DE SERVIÇO TOTAL EM ANOS COMPLETOS NO MUNICÍPIO		SITUAÇÃO ATUAL
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> LICENCIADO <input type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LICENCIADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO
TIPO DE APOSENTADORIA		
<input type="checkbox"/> POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> POR IDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> COMPULSÓRIA <input type="checkbox"/> INVALIDEZ		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO
TIPO DE DEPENDÊNCIA	CPF	INVALIDO ?
ASSINATURA		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018

Dispensa de Licitação

RATIFICO

RATIFICO o reconhecimento de dívida da locação do imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 18441/2018, que tem por objeto o Reconhecimento de Dívida da locação do imóvel onde está localizado o Restaurante Municipal Mauro Alemão, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Nº:14.307, Quadra 5, Lote 3 – Loteamento Vale Esperança - Inôa – Maricá/RJ – CEP: 24942-375, cujo valor global é de R\$ 184.880,47 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), em favor de Carlos Henrique Vidal, CPF nº 075.***.***.*** e Aída Vidal Moraes, CPF nº 091.***.***.***.

Maricá, 25 de julho de 2023

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013. CREDENCIA a servidora LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO, servidora pública, matrícula n.º 01343, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Atenciosamente,

Fabrizio Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
3010/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
3551/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ E A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
13449/2021	AQUISIÇÃO DE ELETROPORTÁTIL
13806/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA VISANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E PROPOSIÇÕES PARA A ABORDAGEM SOBRE O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM JOVENS DA CIDADE DE MARICÁ EM ESCOLAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB A PERSPECTIVA DA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS
5230/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE
9380/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA NOVA UNIDADE DO CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE SÃO JOSÉ
8413/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR – MAP
11023/2023	AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS DESCARTÁVEIS
10676/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS E SUAS COORDENADORIAS (AR CONDICIONADO, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS)

Maricá, 26 de julho de 2023.

Vinicius Fonseca de Oliveira

Responsável pelo Setor de Cotação

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – SMS REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 5397/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR - CAMA HOSPITALAR FAWLER, que estava marcado para o dia 04/08/2023 fica remarcado para o dia: 10/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Processo Administrativo n.º 14843/2023

Requerente: SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ME

Decisão: NÃO CONHECIDO

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA RESULTADO FINAL - PROAC – EDITAL Nº 001/2023/PROAC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por meio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ - PROAC, instituída pela SECRETARIA DE CULTURA, através da Portaria nº 006/2023/SECULT, após análise dos recursos e de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3 do Edital, torna público ERRATA AO RESULTADO FINAL do Programa, corrigindo-se erro material de lançamento, nos seguintes termos:

1. Página 9, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê Protocolo 233, item "Inovação da Proposta", pontuação "15", leia-se pontuação "25" e item "Total de Pontos", onde se lê "65", leia-se "75".
2. Página 19, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê Protocolo 282, item "Inovação da Proposta", pontuação "20", leia-se pontuação "25" e item "Total de Pontos", onde se lê "95", leia-se "100".

3. Página 19, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê Protocolo 55, item "Inovação da Proposta", pontuação "20", leia-se pontuação "25" e item "Total de Pontos", onde se lê "95", leia-se "100".
4. Página 19, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê Protocolo 62, item "Inovação da Proposta", pontuação "20", leia-se pontuação "25" e item "Total de Pontos", onde se lê "95", leia-se "100".
5. Página 19, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê Protocolo 144, item "Desenvolvimento de Processos Criativos, continuidade experiência dos proponente", pontuação "10", leia-se pontuação "20" e item "Total de Pontos", onde se lê "95", leia-se "105".
6. Página 27, JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1473 Ano XV 10 de julho de 2023, onde se lê omissis Protocolo 217, leia-se: Protocolo "217"; Proponente "Thaieny Silva Monteiro dos Santos"; Personalidade Jurídica "Pessoa Física"; Nome do Projeto Cultural "Música e teatro na educação inclusiva"; Segmento artístico "Teatro"; Eixo da proposta "Residência"; Valor do projeto "R\$ 100.000,00"; Inovação da proposta "15"; Relevância para o desenvolvimento das artes "15"; Desenvolvimento de processos criativos, continuidade e experiência do proponente "10"; Viabilidade técnica de execução "10"; Qualificação dos profissionais envolvidos "15"; Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4 "0", perfazendo um total de 65 pontos.

Maricá, 26 de julho de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ - PROAC

MEMBROS SERVIDORES DA SECULT

Cristiane Marinho dos Santos

Janina Soares Miranda Lemos

Jocilene de Abreu da Cunha

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL COM NOTÓRIO SABER

Eraldo José Brandão

Maria Geralda de Miranda

Rogério de Azevedo Brum

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018

AUTORIZO

AUTORIZO o reconhecimento de dívida da locação do imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 18441/2018, que tem por objeto o Reconhecimento de Dívida da locação do imóvel onde está localizado o Restaurante Municipal Mauro Alemão, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Nº:14.307, Quadra 5, Lote 3 – Loteamento Vale Esperança - Inõa – Maricá/RJ – CEP: 24942-375, cujo valor global é de R\$ 184.880,47 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), em favor de Carlos Henrique Vidal, CPF nº 075.***.***-** e Aída Vidal Moraes, CPF nº 091.***.***-**.

Maricá, 25 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

Matrícula: 111.712

Secretária de Economia Solidária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº DE 21 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ NO PERÍODO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 A 01 DE OUTUBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010601/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao artigo 22, §4º do Decreto nº 158/2018, o art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, o Decreto Municipal nº 054/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar, monitorar e avaliar a realização da 8ª Festa Literária Internacional de Maricá.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação referente à realização da 8ª Festa Literária de Maricá – FLIM, através do Termo de Colaboração, que será realizada do dia 19 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023, sendo a abertura do evento no dia 19 de setembro de 2023, onde será repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública de Ensino, ticket/vouchers com o valor estipulado na memória de cálculo, constante no processo nº 0010601/2023, para aquisição de livros na referida festa literária.

1- Luanna Santos Cariri	Mat 112676
2- Maxwell Cunha Santos	Mat 112677
3- Rodrigo de Moura Santos	Mat 6364
4- Carla Maria Nogueira Ribeiro	Mat 106412
5- Stefan Augusto Alves	Mat 7082
6- Mateus Pereira da Silva	Mat 110546
7- Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro	Mat 7063
8- Wagner Martins	Mat 109657
9- Weider da Mota Silva	Mat 111719
10- Hugo Leonardo Silva de Melo	Mat 112718
11- Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira	Mat 112693
12- Vanessa de Almeida Siva	Mat 6363
13- Irani de Freitas Bastos	Mat 106401
14- Adriana de Freitas Salomão do Nascimento	Mat 7022
15- Flávio Ferreira Consoline	Mat 106397
16- Maura Pinto Silva da Costa Jaguaru	Mat 5529

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de julho de 2023.

Márcio Batalha Jardim.

Matrícula 110.941.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA.

Processo nº 010601/2023.

Termo de colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público para realização da 7ª FLIM.

I – Objeto: Termo de Colaboração para realização da 7ª Festa Literária Internacional de Maricá. Será repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública de Ensino, Ticket/Voucher com valor estipulado, conforme memória de cálculo, para aquisição de livros na 7ª Festa Literária Internacional de Maricá – FLIM, que será realizada do dia 19 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023, sendo a abertura do evento no dia 19 de setembro de 2023.

II – Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Brasileira de Difusão do Livro.

III – Fundamento Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 c/c Artigo 15, do Decreto Municipal nº 54/2017.

IV – Valor Global: R\$ 9.361.600,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). O valor global foi estimado de acordo com o quantitativo de profissionais e alunos pertencentes à Rede Pública Municipal, Estadual e Federais de Ensino, Aposentados e Projeto de Alfabetização SIM EU POSSO, conforme exposto na memória de cálculo do Termo de Referência, pensado ao processo. Os valores serão repassados através de vouchers/tickets com valores expressos, o qual os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino trocarão por livros nos dias que ocorrerá o evento. A Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL, como intermediadora ficará responsável por repassar o valor recebido por esta Administração Pública aos livreiros/editoras/distribuidoras uma vez que, o empenho será emitido, tendo a mesma como fornecedor. Sendo assim, esta emitirá recibo e apresentará a esta Secretaria de Educação, juntamente com as notas fiscais emitidas pelos livreiros/editoras/distribuidoras, para comprovação dos valores a serem repassados.

V – Justificativa: JUSTIFICA-SE a realização do presente certame, considerando que a necessidade de democratização do conhecimento, em especial da alfabetização, é essencial para o desenvolvimento educacional, econômico, social e político do município. Nesse sentido, a realização de uma Festa Literária de Maricá – FLIM 2023 é a culminância e celebração de um importante processo na Rede Municipal de Educação. Sabe-se que a cultura leitora não pode ser desenvolvida apenas nos espaços das Unidades Escolares. A cultura leitora é um processo de toda a comunidade escolar, ou seja, apenas com famílias lendo em casa, em interação com as crianças, com equipamentos públicos destinados ao incentivo do hábito é que se pode pensar em uma comunidade direcionada à cultura leitora. Ademais, o momento que se vive reforça essa necessidade. A pandemia do Covid-19, que obrigou ao distanciamento e, em determinados momentos, ao confinamento nos espaços privados, reservou as crianças e jovens do espaço escolar. A proposta de ensino em tempos remotos incentivou o desenvolvimento da competência leitora em casa, com envolvimento das famílias, mas é mister salientar que a alfabetização é desafio difícil de ser plenamente atingido pelos responsáveis. Nesse sentido, a Rede ainda se encontra, nesse momento, em fase de retomada do encantamento e motivação que precedem o domínio da leitura. Em tempos em que a pandemia provocou distanciamentos e defasagens educacionais significativas, é essencial retomar nos estudantes o prazer pelo estudo, sendo festividades centrais nesse movimento. Assim, muito embora as Unidades Escolares e a Secretaria de Educação estejam fortemente empenhadas no fortalecimento do processo de letramento, como demonstram os projetos e processos desta secretaria, bem como das Unidades Escolares, a cultura leitora é competência que se sucede apenas com engajamento familiar e social, por isso a necessidade de uma Festa que consolide esse movimento.

Carla Maria Nogueira Ribeiro.
Matrícula 106.412.
De acordo,
Ratifico a justificativa apresentada, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.
Maricá, 21 de julho de 2023.
Márcio Batalha Jardim.
Matrícula 110.941.
Secretário de Educação de Maricá.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.911/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONÃ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE SUAS SECRETARIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.911/2022, ESPECIALMENTE O DISPOSTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023.
VALOR: R\$ 3.888.480,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.367.0008.2124; 17.01.12.122.0008.2124
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1573
Notas de Empenho: 3791/2023, 3792/2023 e 3973/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023
MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.
MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 423 DE 25 DE JULHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 265/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.991/2022.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 265/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 265/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.911/2022, ESPECIALMENTE O DISPOSTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023
FISCAL – WAGNER MARTINS – MAT: 109.657, CPF: 835.***.***.**,
FISCAL – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MAT: 112.244, CPF: 166.***.***.**,
FISCAL – WEIDER DA MOTA SILVA - MAT: 111.719, CPF 135.***.***.**,
SUPLENTE – ERIC MACCHIARULO PERES – MAT: 106.384, CPF: 122.***.***.**,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de julho de 2023.
MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21707/2022
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 220/2023
Nos termos do Contrato n.º 220/2023, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação e SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., fica a CONTRATADA, autorizada a FORNECER O KIT DE EDUCAÇÃO PROVENIENTE DO PROJETO PEDAGÓGICO TERRITÓRIO DA LEITURA, visando o pleno atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município de Maricá.
A presente Ordem de Início gerará seus efeitos a contar da data de publicação do contrato, em 19 de junho de 2023.
Maricá, 25 de julho de 2023.
Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110.941

CORRIGENDA 003/2023
A Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de Convocação n.º 001 do Processo Seletivo n.º 004 de 2023, para constar:
Alteração no Anexo I: Data - 28/07/2023 (sexta-feira) do calendário de Atendimento

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
DOCENTE II	1º ao 60º	08:00	28/07/2023 (sexta-feira)
Orientador Pedagógico	1º ao 15º	13:00	
Orientador Educacional	1º ao 20º		

Maricá, 26 de julho de 2023
Rodrigo de Moura Santos
Matrícula 6364
Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 426, DE 24 DE JULHO DE 2023.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 172/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 290 DE 11 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 172/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), conforme processo administrativo n.º 10789/2022.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores CRISTIANE ANDRÉ ROCHA – MATRÍCULA N.º 107.640 CPF: 156.***.***.**, e BRUNO ELÍSIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA – MATRÍCULA N.º 3000154 CPF: 136.***.***.**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 172/2023 na condição de titular e suplente.
Art. 2º INCLUIR os servidores JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 5236 CPF: 101.***.***.**, e CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO – MATRÍCULA N.º 5229 CPF: 027.***.***.**, na condição de titular e suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 172/2023.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ALAN DOS SANTOS AMARAL – MAT: 106.185, CPF: 118.***.***.**,
FISCAL – JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MAT: 5236 CPF: 101.***.***.**,
FISCAL – CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO – MAT: 5229 CPF: 027.***.***.**,
SUPLENTE – LUCAS MARTINS FERREIRA – MAT: 107.371, CPF: 141.***.***.**,
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.
Publique-se.
Maricá, 24 de julho de 2023.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auto de Interdição
Proprietário: João e Renato
Mat. Imóvel: 55436
Responsável p/ recebimento: Nelson da Conceição Vitorino
End.: Rua Vinte e Um, quadra 36, lote 09, Inoã, Maricá-RJ (Conforme Cadastro imobiliário – Rua Vinte e Três, quadra 36, lote 09, Nova Luzitânia, Santa Paula, Maricá-RJ)
Processo Emitido n.º: 8567/2023
Boletim de Ocorrência n.º: 11898/2023
Motivo: Deslizamento de encosta
Interdição Parcial N.º: T1 002/2023.
(Obs: Interdição dos fundos do imóvel)
Nível de Risco: Muito Alto – R4.
Data de emissão: 03 de abril de 2023.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Leila Maria de Araújo Mello
 Mat. Imóvel: 118954
 Responsável recebimento: Sergio Ney de Carvalho Cardoso
 End.: Rua W, 822, Condomínio Reserva Residencial, Itaipuaçu, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Quatro, 114, Cond. Reserva Residencial, quadra AR-E, Lote 820, Chácara de Inoã, Maricá-RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 520/2023
 Processo nº: 8626/2023
 Motivo: Risco estrutural
 Interdição total N°: E 024/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 11 de Abril de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Inaya Seixas Maia
 Mat. Imóvel: 22010
 Responsável recebimento: Roseli Matos da Silva
 End.: Rua Oitenta e Sete, quadra 83, lote 05, Cajú, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Nero da Silva Bittencourt, quadra 83, lote 05, Balneário Lagomar, Jacarôá, Maricá – RJ)
 Boletim de Ocorrência nº: 9663/2023
 Processo nº: 8619/2023
 Motivo: Movimento gravitacional de Massa
 Interdição Total N°: G1 012/2023.
 Nível de Risco: Muito alto – R4.
 Data de emissão: 18 de abril de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Maricá
 Mat. Imóvel: 153251
 Responsável recebimento: Marcus V. da Silva Canuto
 End.: Rua Hilário Antônio das Rosas, 20, Casa 08, Araçatiba, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Murilo Kremer dos Santos, quadra 67, Lote 67A, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá-RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 528/2023
 Processo nº: 8668/2023
 Motivo: Risco de Desabamento
 Interdição total N°: E 027B/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 25 de Abril de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Carlos Augusto Rozendo Marins
 Mat. Imóvel: 86261
 Responsável recebimento: Lucimar Garcia
 End.: Rua João Rizzo, quadra M, Lote 12, São José de Imbassai, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua João Rizzo, 134, quadra M, Lote 12, Walmar, Cajueiros, Maricá - RJ, Maricá - RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 11405/2023
 Processo nº: - - - - -
 Motivo: Risco de desabamento
 Interdição Total N°: E 037/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 17 de maio de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Isaac Presman
 Mat. Imóvel: 35125
 Responsável recebimento: Sara Ferreira de Souza Franco
 End.: Rua Oitenta e Seis, quadra 191, lote 10, Bambuí, Maricá - RJ

(Conforme cadastro imobiliário – Rua Bráulio Antônio de Oliveira, quadra 191, Lote 10, Jd. Balneário Bambuí, Balneário Bambuí, Maricá-RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 540/2023
 Processo nº: - - - - -
 Motivo: Risco de desabamento
 Interdição total N°: E 032/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 18 de maio de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Maricá Empreendimentos Imob. Ltda
 Mat. Imóvel: 15728
 Responsável recebimento: Clelva Lucia da Costa Henriques
 End.: Rua Flávio Antônio Rosa, 20B, Beco do Dantas, Araçatiba, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Delço da Costa Pereira, quadra 67, lote 29, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá-RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 543/2023
 Processo nº: 14629/2023
 Motivo: Risco de desabamento
 Interdição total N°: E 035/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 07 de junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Oscar Manzio de Oliveira
 Mat. Imóvel: 20827
 Responsável recebimento: Edison Sales Barreto
 End.: Rua Sessenta e Nove, lote 07, quadra 122, Boqueirão, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Sessenta e Nove, 857, quadra 122, lote 07, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá - RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 39/2022
 Processo nº: - - - - -
 Motivo: Risco de desabamento
 Interdição Parcial N°: E 036/2023
 (Obs: parcialmente quarto e área dos fundos)
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 07 de junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: SPE Maricá 1 Empreendimentos Imob. Ltda
 Mat. Imóvel: 152708
 Responsável recebimento: Jean Michael Silva de Souza
 End.: Condomínio Solaris, Est. dos Cajueiros, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Est. Oscar Vieira da Costa Junior, quadra Área, Lote 0000, Condomínio Solaris, Cajueiros, Maricá-RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 16312/2023
 Processo nº: 14593/2023
 Motivo: Risco de desabamento de muro
 Interdição total N°: E 031/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 13 de Junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Sabrina Tzoulas da Silva Matos
 Mat. Imóvel: 9728
 Responsável recebimento: Sabrina Tzoulas da Silva Matos
 End.: Rua Mario Pedro da Silva, quadra J, lote 20, Flamengo, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Mario Pedro da Silva, 288, quadra J, lote 20, Jd. Vera Cruz – PL “A”, Flamengo, Maricá-RJ)
 Boletim de Ocorrência nº: 21075/2023
 Processo nº: - - - - -

Motivo: Movimento gravitacional de Massa
 Interdição Parcial N°: G1 015/2023.
 (Obs: Área externa e piscina)
 Nível de Risco: Muito alto – R4.
 Data de emissão: 17 de junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Astrogilda Dutra Buarque
 Mat. Imóvel: 81732
 Responsável recebimento: Lecy da Silva
 End.: Rua Rodrigo Teixeira Monteiro, quadra 09, lote 07, São José do Imbassai, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Rodrigo Teixeira Monteiro, 72, quadra 09, lote 07, Parque São José, São José do Imbassai, Maricá-RJ)
 Boletim de Ocorrência nº: 10183/2023
 Processo nº: - - - - -
 Motivo: Movimento gravitacional de Massa
 Interdição Total N°: G2 006/2023.
 Nível de Risco: Muito alto – R4.
 Data de emissão: 24 de junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: - - - - -
 Mat. Imóvel: - - - - -
 Responsável recebimento: Rita de Cássia Baracho Teixeira
 End.: Estrada do Espraido, 67, s/c, Espraido, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Em conformidade com Despacho à fl. 16 do processo administrativo nº 14579/2023 o Endereço informado não possui matrícula imobiliária, visto que não está inserido em loteamento.)
 Boletim de Ocorrência nº: 405/2023
 Processo nº: 14579/2023
 Motivo: Risco estrutural
 Interdição Parcial N°: E 022/2023
 (Obs: interdição parcial da sala e varanda do imóvel)
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 27 de junho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Interdição
 Proprietário: Fátima Lima de Oliveira Pandolpho
 Mat. Imóvel: 9314 e 9313
 Responsável recebimento: - - - - -
 End.: Rua Alameda de Maricá, quadra 4, lotes 03 e 04, Condado de Maricá, Maricá - RJ (Conforme cadastro imobiliário – Alameda Maricá, quadra 4, lotes 03 e 04, Condado de Maricá, Maricá - RJ.)
 Boletim de Ocorrência nº: 24685/2023
 Processo nº: - - - - -
 Motivo: Risco Estrutural
 (Obs: Referente ao muro externo da propriedade)
 Interdição Total N°: E 040/2023
 Nível de Risco: Crítico.
 Data de emissão: 18 de julho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

Auto de Desinterdição
 Proprietário: Pedra da Mata Imobiliária Ltda
 Mat. Imóvel: - - - - -
 Responsável recebimento: Afrânio José da Silva
 End.: Av. Roberto Silveira, 2485, Flamengo Maricá, Maricá-RJ
 Auto de Interdição nº: GT 010 e GT 011/2022
 Boletim de Ocorrência nº: 096/2022
 Processo de Desinterdição nº: - - - - -
 Auto de Desinterdição nº: 064/2023 (Engenharia)
 Data de emissão: 18 de Julho de 2023.
 Fabrício Soares Bittencourt
 Secretário de Proteção e Defesa Civil
 Mat.: 110.934

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 357.023,52 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186, 20.02.10.303.0081.2173;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704, 1500;

NOTA DE EMPENHO: 242/2023, 243/2023, 244/2023, 245/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 74 DE 25 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 29/2023 – SMS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 29/2023 – SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.

FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;

FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;

SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de julho de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SILITEC PRODUTOS HOSPI-

TALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 134.400,15 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529, 20.02.10.302.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1601;

NOTA DE EMPENHO: 221/2023, 222/2023, 223/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 75 DE 25 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2023 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 30/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.

FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;

FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;

SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de julho de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MERAKI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS,

CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 1.248,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1601;

NOTA DE EMPENHO: 224/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 76 DE 25 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 31/2023 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 31/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.

FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;

FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;

SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de julho de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO

MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 2.050.856,04 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL, OITO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529; 20.02.10.302.0013.2186;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1601; 1635;
NOTA DE EMPENHO: 225/2023; 226/2023; 227/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 231/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.
MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 77 DE 25 DE JULHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2023 - SMS
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 32/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.
FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;
FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;
FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;
SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de julho de 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 1.166.878,29 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704; 1635; 1601;
NOTA DE EMPENHO: 232/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 240/2023; 241/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.
MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 78 DE 25 DE JULHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 33/2023 - SMS
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 33/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.
FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;
FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;
FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;
SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de julho de 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022, APLICANDO-SE AO CONTRATO O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 101.688,48 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186; 20.02.10.303.0081.2173;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704; 1632;
NOTA DE EMPENHO: 246/2023; 247/2023; 248/2023; 249/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.
MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 79 DE 25 DE JULHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17013/2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 34/2023 - SMS
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 34/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme a dispensa de licitação prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8666 de 1993, autorizada no processo administrativo n.º 17013/2022.
FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117. ** *** **;
FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176. ** *** **;
FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110. ** *** **;
SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103. ** *** **.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de julho de 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 220/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13245/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação e o reajuste do Contrato n.º 220/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13245/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12734/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021), na forma abaixo:
a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 220/2022, por mais 12 (doze) meses, no período de 12/08/2023 a 11/08/2024, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e na forma da justificativa inserida às fls. 398/399, nas manifestações da contratada de fls. 401, na cronograma físico-financeiro de fls. 493, e no parecer jurídico de fls. 476/491, todos do processo administrativo de nº 13245/2021.
Reajuste do Contrato n.º 220/2022, de acordo com a variação do índice IPCA, com base no item 18.4.1 do Edital do Pregão Presencial

08/2021-SRP, conforme manifestações da contratada de fls. 401, cronograma físico-financeiro de fls. 493 e parecer jurídico de fls. 476/491, todos do processo administrativo n.º 13245/2021.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 577.863,72 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)

Programas de Trabalho: 51.01.04.122.0001.2001;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 3768/2023;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 220/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Maricá, 25 de Julho de 2023.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6008

ORIGEM: Processo nº 0014740/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

RUY SADAQ DE MELO SHIMUZU fica intimado a retirar a publicidade referente ao engenho publicitário colocado em espaço na saída da Loja Atacadão. A intimação se refere também à piscina e aos blocos de cimento que estão colocados na grama. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4661/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2023, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, BRITA CORRIDA, PEDRA 0, PEDRA 1 E RACHÃO (PEDRA DE MÃO), INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER À IMPLANTAÇÃO DE FUTUROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS PELA CODEMAR NOS 1º E 2º DISTRITOS DE MARICÁ; SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.015.433/0001-60, NO VALOR DE R\$ 39.427.793,14 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais e catorze centavos).

Em 20 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3779/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR, PARA O HANGAR CENTRAL C-1 DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI

VALOR: R\$ 17.552,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FI-

NANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 386/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 227 DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3779/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 28/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR, PARA O HANGAR CENTRAL C-1 DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	073
FISCAL ADMINISTRATIVO	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 228 DE 24 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 432 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 30/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14481/2020, CUJO OBJETO É O 1º USO DA ATA 22/2020 - GEMT - MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MEDICINA DO TRABALHO NO QUE TANGE A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST E SESMT - PROC. ADM: 8189/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 30/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 30/2020 do processo administrativo n.º 14481/2020.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
FISCAL TÉCNICO:	BÁRBARA CRISTINA PEREIRA FRANÇA	390
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FRANCINE MEIRELES MARINS BRAGA	153
SUPLENTE:	LÍLIA FERREIRA DA SILVA	362

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
FISCAL TÉCNICO:	FRANCINE MEIRELES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
SUPLENTE:	LÍLIA FERREIRA DA SILVA	362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, em favor da empresa ER BARCELOS LTDA, CNPJ Nº 40.498.432/0001-99, no valor de R\$ 9.907,00 (nove mil, novecentos e sete reais) e da empresa TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 36.294.009/0001-08, no valor de R\$ 38.701,50 (trinta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

A presente autorização terá seus efeitos desde a data de 25 de julho de 2023.

Em 25 de julho de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000695/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 054, de 30 de maio de 2017.

Finalidade: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) a fim de celebrar Termo de Colaboração com vistas à gestão do Museu Casa Darcy Ribeiro e de atividades culturais e educacionais pelo período de 12 (doze) meses.

Em 26 de Julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Mat. 358

PORTARIA N.º 231 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9487/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação técnica cujo objeto: o uso de 6 hectares da fazenda pública Joaquim Piñero (antiga fazenda IBIACI), para a implantação do centro tecnológico inova agroecologia maricá e o centro de inovação em aquicultura de maricá (CIAMAR).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio do termo de cooperação técnica n.º 07/2022 do processo administrativo n.º 9487/2021. POR

RESPONSÁVEL	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.	ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA	GESTOR	COORDENAÇÃO E ANÁLISE
	MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL	FISCAL	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
	BERNARDO VALENTIM PINTO GONÇALVES	FISCAL	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
RESPONSÁVEL	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CODEMAR S.A	SILVANO DOS SANTOS RAMOS	GESTOR	COORDENAÇÃO E ANÁLISE
	LUIZ FELIPE PERRONE DA COSTA	FISCAL	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
	THIAGO GUSMÃO ROSA	FISCAL	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 26 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12585/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016, para contratação de seminário presencial para treinamento da colaboradora RAQUEL SOARES DE ARAUJO, matrícula 800.040, organizado pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, inscrita no CNPJ de nº 00.460.831/0001-46, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

Maricá, 13 de julho de 2023.

Fillipe Marins da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Mat.800.167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12585/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016, para contratação de seminário presencial para treinamento da colaboradora RAQUEL SOARES DE ARAUJO, matrícula 800.040, organizado pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, inscrita no CNPJ de nº 00.460.831/0001-46, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

Maricá, 13 de julho de 2023.

Rita Rocha
Diretora-Presidente
Mat.800.092

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATA - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2023) DO CONCIDADE

Abertura: Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e 30 minutos, no auditório do CEU, localizado na Rua Rodovia Amaral Peixoto –RJ-106, Km 27,5 Mumbuca, Maricá - RJ realizou-se a 2ª reunião ordinária dos conselheiros da Cidade de Maricá para discutir as atividades recentes e das eventuais reuniões de trabalho das Câmaras Técnicas. Estavam presentes os seguintes órgãos e entidades com seus respectivos titulares e suplentes, relacionando-se abaixo a lista dos Conselheiros que compareceram de forma presencial e virtual.

Conselheiros presenciais:

Cristiane Dutra (Titular), do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá – SINDSERV;

Luz' Marina de Souza (titular), da Associação de Moradores do Con-

dado;

Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Mora-

dores de

Maricá - UAMM;

Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e

Amigos de Cordeirinho - AMAC;

Bruno Marins (Suplente), da Secretaria de Urbanismo - SEURB;

Carla Nunes Santos (Suplente), da Autarquia de Serviços de Obras

de

Maricá - SOMAR;

Leci das Graças Alberti (Titular), da Secretaria de Participação Popu-

lar, Direito Humano e Mulher;

Horácio da Silva Figueiredo Junior (Suplente), da Companhia de Sa-

neamento de Maricá - SANEMAR;

Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habi-

tação e Assentamentos Humanos;

Valério Silva (Titular), do Movimento Negro Unificado- MNU;

Adalton da Motta Mendonça (Suplente), da Secretaria de Economia

Solidária;

Vinicius Moro da Mata (Suplente), da Secretaria de Planejamento,

Orçamento e Fazenda;

Ygor de Sousa Afonso Oliveira (Titular), da Associação Maricaense de

Bombeiros Civis e Socorristas;

Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;

A reunião teve início com a verificação do quórum mínimo de Conse-

lheiros, onde foi convidado pelo Subsecretário de Urbanismo Bruno

Marins (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanis-

mo e Presidente deste Conselho, irá substituí-lo e presidir a presente

Reunião, representará como Secretária Executiva a Srª Ana Paula

Andrade, devido à ausência justificada do servidor Sr. Will Robson

Coelho.

Inicialmente, o Sr. Bruno informou que recebeu um ofício do Movida-

de- Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade Equida-

de Racial, solicitando a substituição da Conselheira Vanessa Mala-

quias do Nascimento por Jacineide Lemos Soares, que não estava

presente nesta reunião. Informou ainda que o Conselheiro Guilherme

Di Cesar da Mota e Silva enviou uma mensagem justificando sua au-

sência por estar em um encontro com agricultores e o prefeito.

Foi citado pelos Conselheiros o Plano Diretor que está em processo

de aprovação na Câmara dos vereadores, em consenso ficou deci-

dido enviar um ofício para o Presidente da Câmara solicitando uma

reunião para tratar do assunto em pauta. Os Conselheiros presentes

solicitaram ter acesso ao Regimento Interno da Câmara Municipal dos

Vereadores, no intuito de acompanhar os prazos e aprovações dos

processos enviados. O Subsecretário Bruno Marins que faz parte do

controle urbano citou que a Secretaria de Urbanismo está em fase de

contratação de uma empresa de consultoria para a revisão do contro-

le e uso de ocupação do solo, em sequência foi citado que a Secreta-

ria de Urbanismo irá retomar a revisão do texto do Código de Obras

para apresentar aos Conselheiros. Enfatizando que a Comissão de

Controle Urbano está avançando no que diz respeito ao uso e ocupa-

ção do solo e revisão do Código de Obras, mesmo com os trâmites

para aprovação do Plano Diretor estejam até o presente momento na

mesma instância. Em paralelo a Secretaria de Urbanismo está dando

prosseguimento aos assuntos citados acima no que compete a Co-

missão do Controle Urbano.

Foi dada a palavra ao Sr. Matheus Santa'na sobre o Plano de Mobilidade, relatou que está em etapa final de consolidação do plano, em breve receberão o produto 06(seis) para análise, e que será apresentado a população na próxima audiência do dia 12 de julho o produto 06(seis). Informou que depois dessa 4ª audiência pública não haverá mais audiência, e será entregue o produto 07(sete), que é o projeto de lei. A 4ª audiência pública do Plano de Mobilidade será no dia 12 de julho às 18hs no Banco Mumbuca. Explicou que o Plano de Mobilidade está sendo criteriosamente executado, mas caso surja alguma alteração, inclusão de demandas ou eventuais situações que venham ocorrer, e que sejam plausíveis, poderão ser encaixadas. As informações sobre as audiências e demais assuntos sobre o Plano de Mobilidade estão sendo devidamente publicadas no site oficial da Prefeitura. Logo em seguida pediu que todos levassem convidados sejam integrantes de associações, ou pessoas que possam contribuir, pois o Plano de Mobilidade é um projeto da gestão para a população e feito pelo povo. Destacou que boa parte das pessoas que trabalham na Prefeitura moram na própria cidade, por isso a importância da participação da população na construção desse grande plano.

O Conselheiro Milton, iniciou dizendo que quanto entidades se preocupa muito de 2021, 2022, desde quando acompanhava Plano Diretor, bem como o Plano de Mobilidade. Aponta que pelo fato do Plano Diretor estar aguardando votação na Câmara de Vereadores, tem atrasado muitas matérias que dependem do Plano Diretor. Se mostrou bastante preocupado com a questão da Lei de Uso do Solo para entidades civis organizadas, e que precisa ser dada uma solução para isso.

O Secretário da Economia Solidária Adalton, pediu a palavra para dizer que seria importante discutir sobre o Plano Diretor e outras legislações de uso do solo e mobilidade, destaca a urgência em função do ano que vem ser um ano eleitoral.

O Subsecretário Bruno explica que a reunião anterior do Conselho foi realizada na Câmara dos Vereadores, uma reunião extraordinária do Conselho da Cidade, onde a consultoria do IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal, esteve presente e explicou o plano.

A Conselheira Cristiane perguntou se não seria possível um envio de ofício do ConCidade para o presidente da Câmara solicitando uma reunião.

O Subsecretário Bruno torna a explicar que já foi feita na Moção anteriormente no sentido de pedir que o Plano Diretor entrasse em pauta para votação.

Os Conselheiros mencionam em fazer uma votação para seja enviado ofício a presidência da Câmara de Vereadores solicitando uma reunião, bem como para o gabinete do prefeito para saber o seu entendimento sobre o assunto em tela, para os dois vereadores presentes na reunião anterior que se comprometeram a ajudar, sendo eles: Hadesh e Danilo.

O Conselheiro Ygor solicita ainda que seja expedido um ofício à Câmara de Vereadores com a finalidade de informar ao ConCidade acerca do Regimento Interno que tratam as votações relacionadas ao Plano Diretor para que todos tenham conhecimento.

O Plano Diretor foi um dos assuntos mais abordados pelos Conselheiros presentes, tendo em vista a preocupação com a proximidade do ano eleitoral, podendo gerar vagariedade no trâmite de aprovação na Câmara Municipal de Vereadores.

A Conselheira Marcela relata que o Plano de Habitação está em fase de elaboração do diagnóstico pelo IQV- Instituto Qualivida, o produto diagnóstico depois de finalizado será colocado no site oficial da Prefeitura Municipal por 10(dez) dias para consulta pública, em seguida será marcada uma audiência pública, e dado início a elaboração do produto referente as propostas sobre o Plano de Habitação. O prazo do contrato do plano são de 12(doze) meses, podendo ser finalizado antes do prazo.

A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos trabalha sobre a questão do assentamento para as famílias que são deslocadas por estarem em situação de risco e vulnerabilidade. A intenção é realocar para locais seguros.

A Conselheira Marcela destacou que a Secretaria de Urbanismo teve participação efetiva, executando demolições nas áreas diagnósticas de risco, no âmbito estrutural, geográfico e geológico.

A Conselheira Luz' Marina de Souza (titular), da Associação de Moradores do Condado; reportou a preocupação dos moradores sobre as edificações que estão sendo construídas no loteamento referente ao programa HABITAR, se têm a devida autorização para construção, em seguida a Conselheira Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos; e a Conselheira Carla Nunes Santos (Suplente), da Autarquia de Serviços

de Obras de Maricá - SOMAR; esclareceram a Sra. Luz' Marina de Souza as questões citadas.

Foi sugerido pelos Conselheiros, conforme proposto pelo Conselheiro Ygor Oliveira, uma reunião informativa para a população a nível de conhecimento das obras de assentamento feitas no Condado, juntamente com a Associação de Moradores do mesmo, também pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos e demais Secretarias participantes, tendo em vista acompanhar e estar atualizando sobre as obras de assentamentos executadas no local.

O Subsecretário Bruno e os Conselheiros sugeriram uma reunião extraordinária com pauta específica para discutir sobre o Plano de Desenvolvimento de Itaipuaçu, ficou acertado entrar em contato com Sr. Paulo Souza Neto para alinhar sobre a reunião e designar dia e horário.

O Subsecretário Bruno apresentou o último item de pauta que foi a definição do encaminhamento para solucionar a questão da vacância das suplências, lembrou que na reunião anterior o presidente poderia convidar a parte do empresariado e as Instituições Acadêmicas. Desta forma, foi enviado convite para Associação Comercial de Maricá, eles recebem, mas ainda não fizeram a indicação. Ainda, foi enviado convite ao IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil para que eles também possam fazer a indicação deles. Ficou acordado que seria agendando uma reunião para eleição de movimentos reconhecidos e relevantes a fim de preencher as duas vagas restantes.

O Sr. Matheus Santa'na enfatizou que no dia 06/07/2023 às 14 horas, semana que antecede a 4ª audiência pública do Plano de Mobilidade, terá uma reunião prévia com o Grupo Intersetorial de forma virtual, e deixou o convite aos Conselheiros.

O conselheiro Horácio informou que haverá uma inauguração de uma estação de tratamento de esgoto em Itaipuaçu, e deverá ser no dia 04 ou 06 a depender da agenda do prefeito. Uma parceria da Sanemar com a Codemar.

A Conselheira Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC; citou que a limpeza dos ônibus (EPT) precária entre outras observações, foi sugerido pela mesma que seja enviado um ofício para a EPT, no objetivo de terem ciência dos assuntos e demandas citadas pelos Conselheiros para melhoria efetiva das condições dos ônibus.

O Conselheiro Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores Maricá - UAMM; informou que as RJ-106 e 108 estão em situação precária, segundo as reclamações feitas e vivenciadas pelos usuários, o mesmo sugeriu a intervenção Municipal para melhoria das mesmas.

O Conselheiro Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos; informou que estão abertas as inscrições para o FOMENTA MARICÁ, onde já está na segunda fase, oferecendo empréstimos nos valores de R\$ 500,00 até R\$ 1.600.000,00.

Esses valores serão atribuídos a várias naturezas jurídicas das empresas, que começou com o PPT- Programa de Proteção ao Trabalhador, e nessa segunda fase estende-se a grandes estruturas como: empresas, fábricas que queiram se instalar na cidade. As inscrições já estão disponíveis no site do Sim. Segundo o Conselheiro a ideia é incentivar e gerar maiores oportunidades de emprego e renda para o Município, sendo assim beneficiando a população local.

O Conselheiro Horácio da Silva Figueiredo Junior (Suplente), da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR; informou que no dia 26 de maio a empresa Águas do Rio concluiu a obra de captação no bairro Bananal em Ponta Negra.

Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião Ordinária do Concidade foram os seguintes: 1 - Ofício solicitando reunião com o Presidente da Câmara, a fim de tratar sobre o Projeto de Lei - Plano Diretor; 2 - Ofício para o gabinete do Prefeito Fabiano Horta, acerca do envio de Projeto de Lei – Plano Diretor; 3 - Ofício requerendo uma justificativa acerca do trâmite do processo do Plano Diretor, Regimento Interno e o fluxo do processo na Câmara de Vereadores, referente a aprovação do Projeto de Lei.

Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 2ª Reunião Ordinária do ConCidade foi encerrada às 15 horas e 40 minutos. A Reunião foi pública e teve registro a cerca de 22 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Ana Paula Andrade substituindo o Sr. Will Robson Coelho, Secretário Executivo do ConCidade, Assessor Técnico da SEURB. Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 23 junho de 2023

Bruno Marins

Subsecretário de Urbanismo

Suplente do Presidente do ConCidade

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020668/2022 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

AUTORIZO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0020668/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de disco de tacógrafo diário e semanal, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 1.798,80 (Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) em favor de MARCIO VILELLA BASTOS, CNPJ 49.546.410/0001-21.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020668/20232 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

RATIFICO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0020668/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de disco de tacógrafo diário e semanal, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 1.798,80 (Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) em favor de MARCIO VILELLA BASTOS, CNPJ 49.546.410/0001-21.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

Hanriette Lopes Martins Weber

Diretora Financeira Substituta

Mat 1100096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023061/2022 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

AUTORIZO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0023061/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de itens para viabilizar a separação e organização das filias e dos coletivos nas áreas externas atendidas por esta autarquia, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 11.390,00 (Onze Mil e Trezentos e Noventa Reais) em favor de AQUIBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.898.334/0001-80, e no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) em favor de DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023061/20232 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

RATIFICO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0023061/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de itens para viabilizar a separação e organização das filias e dos coletivos nas áreas externas atendidas por esta autarquia, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 11.390,00 (Onze Mil e Trezentos e Noventa Reais) em favor de AQUIBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.898.334/0001-80, e no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) em favor de DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER

Diretora Financeira Substituta

Mat 1100096

EXTRATO DO TERMO Nº 009/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 026/2019 QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: TERMO Nº 009/2023 QUE CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 26/2019 POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 05/09/2023 ATÉ 05/03/2024 NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.097.618,64 (UM MILHÃO NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 324;

DATA DO EMPENHO: 24/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2019 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 321/2023 – REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM FOCO: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM FOCO: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 321/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008917/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 162 DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 321/2023, cujo objeto é inscrição de servidor para participação do curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 0008917/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 321/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação curso de gestão estratégica de frotas de veículos:

- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Matrícula: 1100060

- Gabriella Benício de Andrade – Matrícula: 1100059

- Edilson Sampaio – Matrícula: 1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 322/2023 – 2ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 2ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014128/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.065,44 (SETE MIL E SESCENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 322/2023

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 24 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014128/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 167 DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 322/2023, cujo objeto é a 2ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0014128/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 322/2023 – 2ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, cujo objeto é o fornecimento

do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0014128/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de julho.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 – CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 22.604.540,62 (VINTE E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

QUILOMETRAGEM TOTAL: 2.087.215,20

VALOR POR CADA QUILOMETRO RODADO: R\$ 10,83

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 325

VALOR EMPENHADO: R\$ 11.302.270,31 (ONZE MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DATA DO EMPENHO: 25/07/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 12/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6208/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 168 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 12/2023, referente ao Processo Administrativo nº 6208/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 6208/2023, contrato nº 12/2023, com a seguinte formação:

GESTOR DO CONTRATO

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

FISCAIS TÉCNICOS

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA

Matrícula 1000209

FISCAL ADMINISTRATIVO
TAYANE PEREIRA LEITÃO
Matrícula 1000219
SUPLENTE
VICTOR FORTUNATO LUCAS
Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de julho de 2023.
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000135

PORTARIA EPT Nº 163 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Jorge Luiz da Silva Memória, do cargo de ASSESSOR-4, matrícula 1000185, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 164 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Evandro de Carvalho, do cargo de ASSESSOR-4, matrícula 1000211, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0060/2023

Designa Gestor para o Termo de Colaboração entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Organização da Sociedade Civil, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Márcio Francisco Campos – Matrícula nº 1300011 como GESTOR do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/06/2021.

Maricá, 25 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0061/2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

I – Luciana Santos da Silva - Matrícula 1300032;

II – Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos – Matrícula 1300006;

III – Emerson Lacerda Alencar - Matrícula 1300030;

IV – Lara Emily Cardoso de Faria – Matrícula 1300036.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO realizará fiscalização, monitoramento, avaliação, inspeções, sempre que possível, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento às demais exigências constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos contratados ou cooperados eventualmente envolvidos, determinando que a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, promova o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Art. 3º COMPETE ESPECIFICAMENTE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

I. Exigir o cumprimento integral com base no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017 dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

II. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada;

III. Exigir a imediata substituição de especialistas, prepostos, técnicos ou qualquer outro funcionário que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;

IV. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

V. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

VI. Por escrito instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

VII. Relatar oportunamente ao ICTIM ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

VIII. Dar ao ICTIM imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, ou mesmo à rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO. A conformidade do objeto da parceria deverá ser verificada juntamente com o documento da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

Art. 4º O acompanhamento a fiscalização e a gestão da parceira pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO consistem na verificação da conformidade do Objeto a que se pretende, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes do ICTIM, especialmente designada, na forma dos Artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 5º Independentemente da designação da fiscalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderão ser CONTRATADAS pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA técnicos ou firmas especializadas para apoio da mesma, embora a ela subordinados;

Art. 6º A ausência ou omissão da fiscalização, exercida por intermédio

da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do ICTIM não eximirá a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA das responsabilidades previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

Art. 7º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO o recebimento de JETON tendo como referência o valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) limitados a R\$ 2.554,24 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais comprovadas através da lavratura de atas, a cada participante, consoante Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e seus regulamentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos contrários a partir de 19/06/2023.

Maricá, 25 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 69/2023

DESIGNAR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATORIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0020815/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área da saúde para IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATORIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, consoante disposto no processo administrativo nº 0020815/2022.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído pelos Pesquisadores:

I – Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo – Doutor em Ciências Biológicas;

II- Liliane Antunes de Almeida Schumann – Graduada em Fisioterapia

III – Manuela da Cruz Vieira – Graduada em Fisioterapia;

IV – Ariele da Silva Moreira Rodrigues Ferreira – Doutora em Engenharia de Produção;

V – Daniela da Costa Ferreira Rodrigues – Especialista em Cirurgia Dermatológica;

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Coordenador do Comitê Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, nomeado pelo Diretor Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de

esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias; Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTÍFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01/07/2023.

Maricá, 25 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 70/2023

DESIGNAR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0021818/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área da saúde para DIAGNOSTICO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO MUNICÍPIO DE MARICA E REGIÃO, consoante disposto no processo administrativo nº 0021818/2022.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído pelos Pesquisadores:

I – MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO – Doutor em Ciências Biológicas;

II- DANIEL ALVÃO DE CARVALHO JUNIOR – Mestre em Ciência da Saúde;

III – JOSE CERBINO NETO – Mestre em Doenças Infeciosas e Parasitárias;

IV – GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA – Mestre em Medicina Tropical;

V – NAYARA DE SOUZA ALMEIDA – Graduação em fisioterapia e Pós-Graduação em Terapia Pediátrica e Neonatal;

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Coordenador do Comitê Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, nomeado pelo Diretor Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de

esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias; Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTÍFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01/07/2023.

Maricá, 25 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0000231/2023

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023–IDR para Aquisição de Material de Papelaria conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 37.223,95 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 25 de julho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 50/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA O SEGUIMENTO DOS RPPS.;

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

DATA DO EMPENHO: 19/07/2023;

NOTA DE EMPENHO Nº: 000107;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023;

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9335/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11759/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023).

VALOR: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 547/2023;

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 174/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9335/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 174/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 174/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 41/2023 (Processo Administrativo nº 11759/2022, através do Pregão Presencial nº 05/2023).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – MATRÍCULA Nº 500.173

2. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 500.377

3. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº 500.320

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/07/2023.

Publique-se.

Maricá, 24 de julho de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13987/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SR MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18260/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023).

CIAL Nº 09/2023).

VALOR: R\$ 92.395,95 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 528/2023;

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO-SOMAR

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 169/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13987/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 169/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 169/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 66/2023 (Processo Administrativo nº 18260/2022, através do Pregão Presencial nº 09/2023).

1. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula N.º. 500.395

2. GLEIDEANO MOREIRA – Matrícula N.º. 500.534

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

SUPLENTE: JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2023.

Publique-se.

Maricá, 10 de julho de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITENS 3, 4 e 12, adjudicando o objeto em favor da empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, CNPJ 39.418.649/0001-62, no valor estimado de R\$ 373.620,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da

CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITEM 5, adjudicando o objeto em favor da empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 10.867.671/0001-08, no valor estimado de R\$ 4.023,60 (quatro mil vinte e três reais e sessenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 – SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITENS 8 e 10, adjudicando o objeto em favor da empresa MANGAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.968.867/0001-48, no valor estimado de R\$ 15.158,64 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITENS 2, 11 e 15, adjudicando o objeto em favor da empresa QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.691.701/0001-00, no valor estimado de R\$ 113.830,40 (cento e treze mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITEM 13, adjudicando o objeto em favor da empresa TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 36.294.009/0001-08, no valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO

a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITEM 14, adjudicando o objeto em favor da empresa URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 13.417.073/0001-25, no valor estimado de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 02.001.594/0001-80, no valor estimado de R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES – ITENS 6, 7 e 9, adjudicando o objeto em favor da empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.952.323/0001-09, no valor estimado de R\$ 10.665,90 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de julho de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 24/07/2023 AO CONTRATO Nº 162/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24841/2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA / TRAFFIC CALMING E DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 11482/2023

Requerente: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO



A violência contra a mulher acontece de muitas maneiras. São agressões complexas que, muitas vezes, são difíceis de identificar.

VAMOS TE AJUDAR:

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Quando um homem quer controlar seu dinheiro, deixa de pagar pensão alimentícia ou causa danos a seus bens, além de outras atitudes violentas.

VIOLÊNCIA MORAL

O homem te acusa de traição, expõe sua vida íntima, mente sobre sua conduta ou tenta te desvalorizar pelo seu jeito de se vestir, entre outras violências.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ele te ridiculariza, te ameaça, grita com você, distorce fatos para deixar você em dúvida quanto à sua sanidade, etc.

VIOLÊNCIA SEXUAL

O homem estupra, força a casar, a abortar ou a fazer sexo sem camisinha, entre outras.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Quando ele te bate, te espanca, te tortura ou joga objetos em você.

A Prefeitura de Maricá acolhe as mulheres vítimas de violência no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, independentemente de idade, cor ou classe social.

PEÇA AJUDA

CEAM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER
(21) 99107-9691

DENUNCIE

GRUPAMENTO MARIA DA PENHA **153**
 **(21) 96809-1516**

